

Contrato e termos de uso do NEX Leader One

Curso digital de liderança e autoliderança

Este instrumento define as condições de contratação do NEX Leader One, acesso ao MyNEXS, pagamento e uso dos conteúdos. A compra exige oferta identificada e aceite antes do pagamento, preservados os direitos do consumidor.

1 Identificação das partes

CONTRATADA: CAIO MARTINS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ 52.376.694/0001-60, com endereço na Rua 3, nº 1022, Edifício West Office, sala 809, consultório 1, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.115-050. Neste instrumento, ALLNEXS Conhecimentos identifica a apresentação comercial da formação, sem substituir a razão social da contratada.

CONTRATANTE: pessoa física ou jurídica identificada no pedido e na cobrança, pelos dados fornecidos no cadastro e no pagamento. Quando o comprador for pessoa jurídica, o participante indicado terá acesso pessoal à formação. Alterações de participante dependem de análise da equipe antes da utilização do acesso.

Canal eletrônico para informações, cancelamento e privacidade: contato@allnexs.com. Suporte educacional e técnico: tela de tickets do MyNEXS. Página do curso: <https://new.allnexs.com/nex-leader-one/>.

2 Resumo da contratação

Objeto: curso digital NEX Leader One, com carga horária de 80 horas e tutoria de Caio Fábio de Souza Martins. O curso trabalha autoliderança, sentido, liberdade, responsabilidade, relações e decisões na vida e no trabalho.

Modalidade disponível na oferta	Preço total do curso
Pix boleto ou cartão à vista	R\$ 894,94
Cartão em até 12 parcelas sem juros	R\$ 994,94
Boleto em 10 parcelas de R\$ 99,49	R\$ 994,90

Aplica-se somente a modalidade escolhida e efetivamente disponibilizada na cobrança. Acesso por 365 dias a partir da confirmação do pagamento. Certificado condicionado à conclusão das atividades obrigatórias e ao mínimo de 30 dias de aula.

3 Objeto e limites da formação

3.1 A contratação compreende o acesso individual ao conteúdo digital, aos materiais e às atividades descritos na oferta. Os eixos apresentados incluem autoliderança,

responsabilidade, passagem da decisão à ação e cultura de liderança, com aplicação do método autoral DPA²R.

3.2 A formação tem natureza de curso livre. Seu certificado não equivale a diploma de graduação ou pós-graduação nem confere habilitação para profissão regulamentada. O curso não substitui psicoterapia, atendimento clínico ou assessoria profissional específica, e não promete emprego, promoção, renda ou resultados pessoais garantidos.

3.3 Mentoria individual, consultoria, PDL e outros produtos são contratações separadas, salvo inclusão expressa na oferta aceita. A indicação de tutor não significa atendimento individual ilimitado ou encontros ao vivo que não estejam anunciados.

4 Acesso e duração

4.1 O acesso será vinculado à identidade individual do participante no MyNEXS e liberado após a confirmação válida do pagamento. No boleto parcelado, a confirmação da primeira parcela autoriza a liberação, sujeita à adimplência das demais. Agendamento, envio de comprovante ou tentativa de pagamento não substituem a confirmação financeira.

4.2 O período contratado é de 365 dias contados da confirmação do pagamento que libera o curso. A vigência não depende do ritmo de estudo, da conclusão das atividades ou da utilização diária. Não há renovação automática prevista neste instrumento.

4.3 A oferta de compra pressupõe a disponibilidade da formação nas condições informadas. O cadastro de interesse durante o pré-lançamento não cria matrícula, reserva paga ou obrigação de comprar. Uma eventual pré-venda remunerada exige oferta específica com data de disponibilização expressa, antes de qualquer cobrança.

4.4 Falhas de liberação ou indisponibilidades imputáveis à contratada serão tratadas pelo suporte, com recomposição do período de acesso efetivamente prejudicado, conforme a cláusula 10. Não serão exigidos novo pagamento ou nova compra para corrigir matrícula não liberada por falha operacional.

5 Certificado e suporte

5.1 O certificado de conclusão, com carga horária de 80 horas, será emitido após o cumprimento de todas as atividades obrigatórias e de, no mínimo, 30 dias de aula. O pagamento isoladamente não assegura certificação antecipada. O participante deverá manter seus dados corretos e concluir as exigências durante a vigência do acesso.

5.2 O suporte será prestado na tela de tickets do MyNEXS. Quem não conseguir acessar a plataforma poderá utilizar o canal eletrônico da cláusula 1. O atendimento compreende dúvidas de acesso, funcionamento e orientação sobre os recursos contratados; serviços adicionais dependem de oferta própria.

5.3 O recebimento de solicitações eletrônicas será confirmado imediatamente, por protocolo ou mensagem conservável. A contratada apresentará resposta fundamentada em

até 5 dias corridos, sem prejuízo dos prazos técnicos mais curtos da cláusula 10. Mudança de canal, reabertura ou encaminhamento interno não reiniciam o prazo da mesma ocorrência.

5.4 Eventual pendência para certificação será informada com os requisitos objetivos não cumpridos e a possibilidade de revisão de registros. Erros de nome, carga horária ou registro imputáveis à contratada serão corrigidos sem custo. A certificação não será condicionada à contratação de outro produto, a autorização de marketing ou a exigência não prevista na oferta e neste instrumento.

6 Preço e pagamento pelo Asaas

6.1 O preço é o da modalidade selecionada, conforme o resumo da cláusula 2 e a cobrança identificada. Antes de pagar, o contratante deve visualizar o valor total, o número e o valor das parcelas, a forma de pagamento e os vencimentos. Nenhum valor mascarado ou animação de pré-lançamento substitui essa informação.

6.2 No cartão parcelado, o total de R\$ 994,94 deverá ser preservado. A distribuição de centavos entre as parcelas será a apresentada na cobrança antes da confirmação. No boleto parcelado, as 10 parcelas de R\$ 99,49 totalizam R\$ 994,90, condição distinta da modalidade cartão.

6.3 O parcelamento distribui o preço de uma única contratação; não constitui assinatura mensal cancelável pela simples interrupção dos estudos. Não haverá acréscimo ao preço parcelado por juros remuneratórios quando o pagamento ocorrer nas condições e prazos contratados. Encargos por atraso somente poderão ser exigidos se informados previamente, aceitos e legalmente admissíveis.

6.4 O Asaas será utilizado para operacionalizar a cobrança e o pagamento. A responsabilidade pela oferta, pelo curso e pelo atendimento contratual permanece com a contratada. Tarifas internas do intermediador não serão transferidas ao comprador sem informação prévia e fundamento contratual válido. O documento fiscal, quando devido, será emitido pela prestadora responsável.

6.5 Cobranças duplicadas, divergências de valor e pagamentos não reconhecidos deverão ser apurados a partir dos registros disponíveis, sem exigir novo pagamento para iniciar a análise. Confirmado erro da contratada, serão corrigidos o pedido e as cobranças, com restituição dos valores indevidos e demais consequências previstas em lei. A análise interna não impede contestação ao intermediador, ao emissor do cartão ou às autoridades competentes.

7 Atraso e suspensão do acesso

7.1 O atraso em parcela pode gerar suspensão temporária do acesso, após comunicação ao contratante com a indicação da pendência e do meio de regularização. A restrição não elimina o direito de contestar cobrança, solicitar cancelamento ou exercer os direitos previstos em lei.

7.2 A suspensão não reinicia automaticamente os 365 dias. Eventual ajuste será informado pela equipe. Confirmada a regularização, a restrição financeira deverá ser removida sem demora injustificada, observados os prazos da cláusula 10 para falhas de restabelecimento. Recusa ou contestação de uma transação não autoriza cobrança duplicada.

7.3 Não haverá suspensão por débito já quitado e confirmado, cobrança duplicada ou falha interna de conciliação. Comprovado bloqueio indevido, o acesso será restabelecido e o período perdido será recomposto. O participante poderá apresentar comprovante para apuração, sem que isso substitua a validação financeira ou autorize a contratada a ignorar seus próprios registros.

8 Arrependimento e cancelamento

8.1 Nas contratações à distância, fica assegurado o direito de arrependimento no prazo legal de 7 dias, contado conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor. A solicitação poderá ser feita pelo mesmo meio da contratação, quando disponível, pelo canal eletrônico da cláusula 1 ou por ticket. O uso inicial do curso não impõe renúncia automática a esse direito.

8.2 Exercido o arrependimento no prazo aplicável, serão restituídos integralmente os valores pagos, sem multa ou desconto de taxa de processamento. A contratada providenciará a comunicação ao intermediador e o cancelamento das cobranças vincendas vinculadas à contratação. O prazo de processamento bancário não afasta a obrigação de encaminhar a restituição imediatamente.

8.3 Após o prazo de arrependimento, pedidos de cancelamento serão analisados conforme a oferta, o serviço prestado e a legislação aplicável. Não se estipula multa automática de cancelamento neste instrumento. Falha na prestação, descumprimento da oferta e vícios do serviço preservam os direitos legais do consumidor, inclusive os de restituição quando cabíveis.

9 Termos de uso da plataforma e dos conteúdos

9.1 O acesso é pessoal. O participante deve guardar suas credenciais, manter dados verdadeiros e atualizados e comunicar suspeitas de acesso indevido. É proibido compartilhar contas, revender acessos, contornar controles de segurança ou permitir o uso simultâneo da conta por terceiros.

9.2 A contratação concede licença limitada de uso educacional dos materiais durante a vigência. Aulas, textos, imagens e demais expressões autorais protegidas permanecem sob os direitos de seus titulares. A proteção não se estende às ideias e aos métodos considerados em si mesmos. Downloads somente são permitidos pelos recursos expressamente disponibilizados; a compra não transfere direitos autorais.

9.3 São vedadas a reprodução ou divulgação não autorizada das aulas, a gravação e redistribuição de conteúdos protegidos, a comercialização dos materiais e a publicação de dados pessoais de outros participantes. Permanecem preservados os

usos e limites autorizados pela legislação, inclusive os direitos do próprio aluno sobre suas produções.

9.4 Interações devem respeitar a dignidade, a liberdade de consciência, a autoria e a privacidade. Não serão admitidos assédio, discriminação, ameaças, fraude ou exposição indevida de terceiros. Discordâncias respeitadas e dúvidas sobre o conteúdo não constituem infração.

9.5 Em caso de suspeita fundamentada de abuso ou risco à segurança, poderão ser adotadas medidas proporcionais de proteção, com informação ao usuário e oportunidade de esclarecimento. A suspensão definitiva por infração contratual exige análise da gravidade, dos registros disponíveis e dos direitos do consumidor, sem perda automática de todos os valores pagos.

10 Condições técnicas e responsabilidades

10.1 O participante necessita de dispositivo com navegador atualizado, conexão de internet e recursos de áudio ou vídeo compatíveis com as aulas. Requisitos mínimos e restrições relevantes deverão ser informados antes da compra. Não se exige aplicativo pago adicional não anunciado. Solicitações de acessibilidade serão avaliadas conforme as necessidades informadas e a legislação aplicável, com resposta sobre as soluções disponíveis.

10.2 Instabilidade, indisponibilidade, erro de matrícula ou falha que impeça acessar conteúdo ou atividade obrigatória deverão ser comunicados por ticket do MyNEXS ou por contato@allnexs.com. Se possível, o relato indicará o recurso afetado, o horário e a mensagem de erro. Capturas de tela são facultativas e não devem conter senhas ou dados de pagamento. O aluno não será obrigado a produzir prova técnica impossível para obter atendimento.

10.3 A contratada corrigirá a falha ou restabelecerá acesso funcional equivalente em até 48 horas úteis ou 72 horas corridas, prevalecendo o limite que terminar primeiro. A contagem começa no recebimento da primeira notificação em qualquer dos canais indicados, ou na detecção interna da ocorrência, se anterior. O prazo não depende da conclusão da triagem nem será reiniciado por repasse a fornecedor.

10.4 Para este prazo, horas corridas são contadas continuamente, inclusive à noite, em fins de semana e feriados. As 48 horas úteis são contadas em períodos de 24 horas por dia útil, excluídos sábados, domingos e feriados oficiais aplicáveis em Goiânia/GO; não se limitam ao horário comercial. Aplica-se o horário de Brasília. Em qualquer caso, o teto é de 72 horas corridas a partir do marco inicial da cláusula 10.3.

10.5 O prazo de correção não representa franquias de indisponibilidade nem suspende os direitos legais do aluno. Se não for cumprido, a contratada informará a causa, o alcance da falha e as alternativas concretas de continuidade, sem prorrogação unilateral do limite. Permanecem as opções legais cabíveis de reexecução sem custo, abatimento proporcional ou restituição, e eventual reparação de danos conforme a lei. Uma solução alternativa dependerá de ser adequada ao conteúdo e à situação do participante.

10.6 O período em que falha atribuível ao serviço impedir seu uso será acrescentado ao acesso, sem cobrança, arredondando-se eventual fração para o dia completo seguinte. Serão ajustados os prazos de atividades e avaliações afetadas. Progresso, entregas e tentativas prejudicados serão recuperados ou reabertos sem penalidade acadêmica; se a recuperação for inviável, será oferecida solução equivalente ou aplicado o tratamento legal cabível. A extensão não substitui outros direitos decorrentes da falha.

10.7 Manutenções programadas serão comunicadas com antecedência razoável, indicando previsão e recursos afetados, evitando períodos de atividades com prazo quando possível. Medidas urgentes de segurança poderão ocorrer sem aviso prévio, com comunicação assim que viável. Interrupções efetivas continuam sujeitas ao tratamento e à recomposição previstos nesta cláusula; a simples classificação como manutenção não afasta a responsabilidade.

10.8 A equipe poderá orientar verificações de conexão, navegador e dispositivo. Falha exclusivamente local e comprovadamente alheia ao serviço será diferenciada de falha da plataforma. A participação de hospedagem, autenticação, intermediador de pagamento ou outro fornecedor não exonera automaticamente a contratada nem reinicia prazos. Caso fortuito ou força maior serão avaliados conforme seus efeitos e a lei, sem exclusão genérica de direitos.

10.9 Suspeitas de invasão, exposição de dados ou comprometimento da conta receberão medidas imediatas de contenção e apuração, sem aguardar o prazo ordinário de correção. Eventuais comunicações aos titulares e à autoridade competente observarão os critérios e prazos legais. Bloqueios preventivos deverão ser proporcionais e acompanhados de orientação para recuperação segura do acesso.

10.10 O participante organiza seu ritmo de estudo e responde pela aplicação do conhecimento em seu contexto. Isso não exclui a responsabilidade legal da contratada por defeitos do serviço, informação inadequada, descumprimento da oferta ou tratamento indevido de dados. Não há renúncia a indenização legalmente devida nem limitação automática ao preço do curso.

11 Atualizações e preservação da oferta

11.1 Materiais e recursos podem receber melhorias, sem redução do objeto, da carga horária ou dos direitos contratados. Mudanças relevantes que prejudiquem a oferta aceita deverão ser comunicadas e tratadas conforme os direitos do consumidor. Condições novas não terão efeito retroativo para retirar direitos já adquiridos.

11.2 Migração de plataforma ou substituição de recurso deverá preservar matrícula, saldo de acesso, progresso e condições essenciais da oferta, sem exigir nova compra ou criar outra identidade para o mesmo aluno. Alterações de tutor, programação ou formato não poderão suprimir característica essencial anunciada. Se encontros ao vivo integrarem a oferta e forem cancelados, serão informadas alternativas adequadas de reposição e os direitos cabíveis em caso de impossibilidade de cumprimento.

12 Tratamento de dados pessoais

12.1 A contratada utilizará os dados necessários para identificar o comprador e o participante, executar o contrato, processar a cobrança, criar ou vincular a matrícula, prestar suporte, acompanhar atividades, emitir o certificado e cumprir obrigações legais. Não será criado outro usuário quando já existir uma identidade válida do participante no MyNEXS.

12.2 Poderão ser tratados nome, e-mail, CPF ou CNPJ quando necessário, dados de contato, registros do pedido e do pagamento, acessos, atividades, progresso e solicitações de suporte. O tratamento observará finalidade, necessidade, segurança e os fundamentos previstos na LGPD, inclusive execução de contrato e cumprimento de obrigação legal.

12.3 Dados estritamente necessários poderão ser compartilhados com o Asaas e fornecedores de hospedagem, autenticação e operação da plataforma. Cada agente responderá por suas atividades nos termos da lei e de seus instrumentos aplicáveis. A contratada não solicitará senha bancária, CVV ou número completo de cartão por e-mail, conversa ou ticket.

12.4 O titular poderá solicitar confirmação do tratamento, acesso, correção e os demais direitos previstos no artigo 18 da LGPD pelo canal eletrônico da cláusula 1. A identidade será validada antes do atendimento. Registros sujeitos a obrigação de guarda ou necessários ao exercício regular de direitos poderão ser conservados pelo período aplicável; a exclusão não é irrestrita.

12.5 Comunicações necessárias à execução da compra e ao suporte são distintas de publicidade. Mensagens promocionais dependerão de fundamento legal adequado, com possibilidade de oposição ou revogação quando aplicável. O aceite do contrato não funciona como consentimento genérico e obrigatório para marketing.

13 Aceite e registro da contratação

13.1 O contratante deverá ter acesso ao resumo, a este documento e às condições efetivas da cobrança antes da conclusão. Erros de cadastro e de modalidade de pagamento devem poder ser corrigidos antes da confirmação.

13.2 O aceite será expresso e registrado por mecanismo eletrônico identificável ou assinatura apropriada. A mera disponibilização deste arquivo como anexo, sua leitura ou download não comprovam, isoladamente, o aceite. O registro deve vincular comprador, pedido, versão do contrato, preço, modalidade e momento da manifestação.

13.3 A confirmação da contratação e uma cópia conservável do instrumento deverão ser disponibilizadas ao comprador. A data de vigência individual e o período de acesso constarão do registro de pagamento e matrícula, sem necessidade de preencher dados pessoais em um documento público.

14 Legislação atendimento e solução de conflitos

Aplicam-se a legislação brasileira e os direitos do consumidor, inclusive o foro competente de seu domicílio quando assegurado em lei. O atendimento direto não impede recurso ao Procon, às autoridades competentes ou ao Poder Judiciário. São referências deste instrumento o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), o Decreto 7.962/2013, a LGPD (Lei 13.709/2018) e a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998).

Registros de oferta, aceite, pagamento, matrícula, notificações e atendimento serão conservados de modo proporcional e seguro, conforme a LGPD e os prazos legais aplicáveis. O aluno poderá solicitar revisão fundamentada de decisões sobre acesso, cobrança ou certificação. Reclamações de boa-fé e exercício de direitos não gerarão retaliação acadêmica ou comercial. A tentativa de solução direta é facultativa e não condiciona o acesso aos órgãos de proteção ou ao Judiciário.

Identificação da versão aceita: NEX Leader One v2 de 15 de outubro de 2026.